



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA nº 122/2021, 22 de novembro de 2021.

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a publicação da Portaria CNMP-CN nº 121, de 19 de novembro de 2021, publicada, por erro material, sob o número “120, de 19 de novembro de 2021”, no Diário Oficial da União do dia 22/11/2021, edição 218, seção 2, página 50, mantendo todos os seus efeitos e a fim de que guarde conformidade com o documento original assinado. Assim, onde lia-se "Portaria nº. 120, de 19 de novembro de 2021" passa-se a ler "Portaria nº. 121, de 19 de novembro de 2021".

Publique-se.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente)

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Corregedor Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weitzel Rabello de Souza**, **Conselheiro do CNMP**, em 23/11/2021, às 20:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0560820** e o código CRC **BA3D2136**.